

**PROGRAMA DE GESTÃO DE QUALIDADE – PRAPS – HV – UFPR**

**POP – Procedimento Operacional Padrão nº 01**

Título: Orientações de frequência e afastamentos

Elaborador: Coordenação do PRAPS

Emissão: novembro de 2024

Vigência: nov/2024 a fev/2025

Revisar: em fevereiro de 2025

Local de execução: cenários de práticas

Responsáveis pela execução: residentes

Objetivo: definições do registro de frequência dos residentes em seus cenários de prática

**PROCEDIMENTOS**

Segundo as normativas deste programa de residência, todos devem cumprir 60 horas semanais, o que será feito de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 19:30. Não há mais os 15 minutos de tolerância de entrada/saída. As 12 horas a mais feitas em plantões noturnos, finais de semana e feriados serão passíveis de folgas. Todos os residentes deverão OBRIGATORIAMENTE registrar o ponto para:

**Entrada no Hospital Veterinário (07:30)**

**Saída para almoço\***

**Retorno do almoço\***

**Saída do Hospital Veterinário (19:30)**

**\*Todos os residentes têm direito a 1 hora de almoço, em horário definido de acordo com a rotina;**

O horário de almoço é de direito e obrigatório. Não fazer horário de almoço ou horário de almoço em tempo reduzido não dá direito a mudança de horários de entrada/saída. Quando feito dentro do HV, o almoço deve ser nas dependências próprias (cozinha ou sala dos residentes).

- **Plantões:** os residentes deverão registrar entrada, horário de alimentação, quando aplicável, e saída. A cada 12 horas tem direito a uma hora de alimentação.

As inconsistências de carga horária (esquecimentos, atrasos, folgas, plantões, por exemplo) serão corrigidas conforme a escala de plantão geral de pequenos animais (12 ou 24 horas) (enviada pelo representante dos residentes); e pela escala própria das demais áreas (Grandes Animais, Medicina Zoológica, Patologia Veterinária e Ornitopatologia, Patologia Clínica), que devem cumprir 6 horas no sábado e 6 horas no domingo e pela escala da Anestesiologia (12 ou 24 horas).

O registro de ponto é de inteira responsabilidade do residente e deverá ser feito em todos os cenários de prática de acordo com as escalas enviadas por cada um ou por cada área.

Para registrar o ponto:

**1) No Hospital Veterinário:** obrigatório realizar o registro no relógio. O relógio está travado. Quando for registrar a face deve-se gentilmente clicar na tela para destravar, parar na frente do relógio e sair imediatamente após ouvir o “obrigado”. Deve-se evitar ficar próximo ao relógio pois ele é sensível e poderá registrar novamente. Os demais que estiverem aguardando, podem registrar na sequência. Após 5 segundos o relógio irá travar novamente.

**2) Nos demais cenários de prática:** registrar o ponto através do aplicativo Registrei - Dixi (disponível para Android e IOS). Todos que têm cenários de prática fora do HV já foram cadastrados para usar o aplicativo. O usuário é o e-mail institucional e a senha é 1234. O registro via aplicativo é por geolocalização e se o residente estiver fora/longe do cenário de prática não irá registrar. Em um primeiro momento os cenários registrados são: CMVC, Rede de Proteção Animal, LEC, Prefeitura de Campo Magro e Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente de Curitiba.

Não existe banco de horas. O residente que tenha saía estendida deverá justificar por e-mail para o Programa com cópia para o orientador.

Para receber os comprovantes de registro de ponto imediato através do e-mail institucional, o residente deverá solicitar à coordenação por e-mail. Todos os residentes terão acesso ao aplicativo Registrei - Dixi (disponível para Android e IOS) para acompanhar o histórico, espelho e relatório de ponto. Com exceção daqueles que fazem o registro pelo aplicativo, nenhuma outra atividade está permitida pelo aplicativo. O aplicativo pode ter atraso nas informações devido a problemas de conexão e devido a isso o aparelho será atualizado toda terça e sexta.

Até o décimo dia de cada mês será impresso o relatório com a frequência mensal individual do mês anterior e colocado na prateleira ao lado do relógio ponto. A conferência e os ajustes necessários deverão ser realizados, o documento deverá ser assinado (residente e tutor) e entregue na secretaria do programa até o dia 20 de cada mês.

Faltas e atrasos serão tratados de acordo com o regimento.

Não é permitido registrar o ponto e sair do local de prática sem estar em atividade. Se existe necessidade de sair, precisa registrar o ponto e justificar por e-mail para a coordenação com cópia para o tutor.

**- Perguntas frequentes:**

1) **Esquecer de registrar o ponto:** o residente deverá enviar um e-mail com uma justificativa (anexar o comprovante, se for o caso) a esta secretaria com cópia ao tutor ou preceptor no prazo máximo de 24 horas;

2) **Não conseguir registrar o ponto porque ocorreu falta de energia:** relatar a coordenação ou secretaria imediatamente.

Qualquer situação de não funcionamento do registro de ponto deve ser comunicada imediatamente à coordenação.

**Orientações gerais sobre afastamentos:**

- **Afastamento Saúde** - conforme o regimento, é direito dos residentes o afastamento por motivos de saúde, desde que seja apresentada a devida licença médica e anexada no sistema SIGA, de acordo com o regimento e comunicar a coordenação. Tanto atestado médico quanto declaração de comparecimento devem ser incluídos no sistema SIGA, o primeiro na modalidade **Atestado médico ou Afastamento Saúde - Atestado médico** e o segundo na modalidade **Afastamento Saúde - Declaração de comparecimento**.
- **Afastamento para eventos científicos, estágio e férias:** ler orientações regimento e solicitar via sistema SIGA com formulário próprio.
- **Afastamento por motivos particulares:** ler orientações regimento e solicitar via sistema SIGA com formulário próprio. Atualmente o Colegiado aprova com a condição que seja repostado após o término da residência.

**ATIVIDADES CRÍTICAS:**

Os residentes não fazem a leitura das regras/regimento e não estão atentos a suas obrigações/direitos. Os residentes registram o ponto de entrada e saem do cenário de prática para atividades não justificadas.

**AÇÕES CORRETIVAS:** Ser obrigatória leitura das regras/pops/regimento para todos, incluído na disciplina de Introdução ao PRAPS. Penalização para aqueles que insistem em não cumprir os horários em deixar os cenários de prática sem justificativa cabível.

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Possui fluxograma? ( ) Sim ( x ) Não | Possui anexo? ( ) Sim: _____ ( x ) Não |
|--------------------------------------|--|

Referências: REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM MEDICINA VETERINÁRIA, disponível em <http://www.agrarias.ufpr.br/portal/hv/regimento/>

Revisão: a ser revisado pelos residentes, tutores e preceptores do PRAPS.



**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL  
DA SAÚDE EM MEDICINA VETERINÁRIA  
HOSPITAL VETERINÁRIO/SCA/UFPR**



Aprovação: a ser aprovado pelo colegiado do PRAPS.